

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA

APOSTILAMENTO

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 949204/2023/SNSH/CODEVASF/MIDR

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**1.1. Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador (a): Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR

Nome da autoridade competente: Giuseppe Serra Seca Vieira

Número do CPF: 601.335.625-49

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria n.º 1.854, de 28/02/2023, publicada no DOU, de 01/03/2023, Seção II, combinada com a delegação conferida pela Portaria n.º 2.191, de 27/06/2023, publicada no D.O.U. de 28/06/2023

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Segurança Hídrica - SNSH

1.2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 530013 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR - Secretaria Nacional de Segurança Hídrica - SNSH

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**2.1. Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Nome da autoridade competente: Marcelo Andrade Moreira Pinto

Número do CPF: 008.261.025-81

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 28 de 26 de agosto de 2019

2.2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 195007 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 195007 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Primeiro Apostilamento para ajuste dos valores das Naturezas da Despesa que constam no item 7 do Termo de Execução Descentralizado e item 9 e 12 do Plano de Trabalho.

Objetivo do TED: Execução do Projeto de recuperação ambiental no Parque Nacional de Serra da Canastra visando a Proteção da nascente histórica do Rio São Francisco com contenção de processos erosivos e voçorocas, estabilização de taludes e drenagem da estrada de acesso do PARNACanastra.

4. VALOR DO TED

R\$ 70.525.694,94 (setenta milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos).

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

O Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional MIDR, por meio de sua Secretaria Nacional de Segurança Hídrica - SNSH, lançou o Programa Nacional de Revitalização Hidrográficas, que estabelece oito Metas, dentre as quais constam a Recuperação de áreas degradadas, Proteção de áreas de nascentes, Implementação ações de conservação e promoção de ações de conservação. Abordam as metas das ações propostas neste TED, visando a proteção contra incêndios, contenção dos processos erosivos e a promoção da manutenção adequada à nascente Francisco que está localizada no Parque Nacional da Serra da Canastra - PARNACanastra. As componentes das Metas que serão executadas fazem parte das metas AT3 do Programa Nacional de Revitalização Hidrográficas, proteção e recuperação da nascente histórica do Rio São Francisco, apoio à Unidade de Conservação do Parque Nacional de Serra da Canastra, e, ainda, contempla, na meta 1, a

drenagem da estrada de acesso ao Parque Serra da Canastra e, por fim, assim que concluída a obra, haverá um apoio ao Desenvolvimento Produtivo, tradicional da Região, que Canastra, enquadrando-se na meta AT5.4 - Difusão do desenvolvimento produtivo sustentável.

As ações de recuperação e a proteção dos recursos hídricos é um dos principais objetivos da conservação, meta do PNRH, o rio São Francisco já nasce dentro de uma área de preservação ambiental e a proteção contra riscos e acidentes ambientais, são precárias, tendo em vista as condições de acesso, por meio da estrada degradada, além disso, sua nascente é atrativa e tesouros do Parque Nacional da Serra da Canastra, em Minas Gerais.

Dentro desse contexto a Codevasf, como empresa pública vinculada ao MIDR, desde 2015 realiza manutenções preventivas na estrada. Entre os anos de 2017 a 2021 teve que fazer a manutenção para aprovação do projeto definitivo e tentativa de contratação, tratando os pontos relevantes dessa obra.

Aspectos metodológicos:

Localização: Município São Roque MG - PRNACanastra.

Definição de área: Estrada de acesso ao Parque Nacional Serra da canastra

Determinação dos serviços de recuperação hidroambiental - Contenções e pavimentação feitas em pré-moldado de 6 faces para intertravar as peças, preparação de uma base e resistência prevendo a importação de solo e brita na proporção de 80% de solo e 70% de brita para evitar que os veículos desloquem os pré-moldados, por conta da inclinação maior peso orçamentário), a complexidade de acesso e transporte de material também agrega peso ao valor orçamentário, as valetas, aterros, bueiros grandes e drenos complexos torna o projeto especial e não de um simples projeto rodoviário comum, e o projeto deve trazer estruturas de inclinação máxima de 11%, para reduzir velocidade da água e evitar erosões (concreto armado, gabião, tela armada) e para segurança do trânsito na estrada é necessária a instalação de parede de concreto projetado armado. Além dessas particularidades: ressaltar sobre o transporte de material durante a obra, pois na Serra não será possível subir um caminhão de 15m3, por exemplo, o Caminhão fará a descarrega de material na base ao longo da Serra será feito com máquinas traçadas, caminhões de concreto serão carregado em um volume reduzido para conseguir subir a Serra e, por fim, alguns transportes não entram na conta das voçorocas/crateras que estão na estrada da Serra, devido ao processo de erosão acentuado.

Viabilidade:

Os Serviços serão contratados diretamente pela Codevasf, que possui corpo técnico capacitado para fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços.

Resultados e impactos esperados:

Com o desenvolvimento desse projeto, espera-se:

- Executar Políticas Públicas propostas pelo MIDR;
- Promover a manutenção e proteção da nascente histórica do Rio São Francisco; Contenção dos processos erosivos ocorridos na estrada de acesso do Parque;
- Viabilizar desenvolvimento produtivo e fomentar o turismo na região.

6. ALTERAÇÕES

A alteração pretendida visa remanejamento dos valores das Naturezas da Despesa que constam no item 7 do Termo de Execução Descentralizado e item 9 e 12 do Plano de Trabalho descrito abaixo.

6.1. DO PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

Alterar de:

Programa de Trabalho	Plano Interno	Fonte	Natureza de Despesa	Valor (R\$)
18.544.2221.20VR.0001	X	X	44.90.51	R\$ 67.352,00
18.544.2221.20VR.0001	X	X	44.90.39	R\$ 3.173,00
Total				R\$ 70.525,00

Alterar para:

Programa de Trabalho	Plano Interno	Fonte	Natureza de Despesa	Valor (R\$)
18.544.2221.20VR.0001	X	X	44.90.51	R\$ 65.789,00
18.544.2221.20VR.0001	X	X	44.90.39	R\$ 4.736,00
Total				R\$ 70.525,00

6.2. DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificados os demais itens e condições estabelecidos no Termo de Execução Descentralizada TED 949204 não alterados neste Termo de Apostilamento ou pela legislação.

7. DOS EFEITOS

E, por estarem assim ajustados, os partícipes firmam o presente instrumento, para que produzam seus regulares e legais efeitos jurídicos.

8. PROPOSIÇÃO

Brasília,

MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO
Diretor – Presidente

9. APROVAÇÃO

Brasília,

GIUSEPPE SERRA SECA VIEIRA
Secretário Nacional de Segurança Hídrica - SNSH



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO**, **Usuário Externo**, em 12/12/2023, às 18:05, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Serra Seca Vieira**, **Secretário(a) Nacional de Segurança Hídrica**, em 12/12/2023, às 18:13, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4776366** e o código CRC **39368A98**.